

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o saldo de 40 (quarenta) dias de férias da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, referente ao exercício de 2013, para usufruto no período de 29.04 a 07.06.2014, consoante RA nº 24/2014,

Considerando que o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, José Airton Pereira, foi convocado para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, através da RA nº 117/2013,

R E S O L V E

MANTER A CONVOCAÇÃO do Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **JOSÉ AIRTON PEREIRA**, matrícula nº 104.177.601, para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, no saldo de férias, apazado para de 29.04 a 07.06.2014,

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência